



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 17 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 998

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 136/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 136/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

LEI Nº 136/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE
SAÚDE SATÉLITE, LOCALIZADO NA VILA DE
ITAJUBAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE SATÉLITE, ANTONIO GONÇALVES
E MIRANDA, localizado na Vila de Itajubaquara, município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à
população sobre a referida denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de
dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 14 de março de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br